



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 08 de dezembro de 2020

Horário: 10h

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidados: Maria Cecília Martins Lafeté - Chefe de Gabinete e Erotides Vieira Lima - Administrador

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, submetendo as minutas da Ata da Reunião nº. 485, SEI 50972136, deste Conselho, que foi aprovada sem ressalvas.

PAUTAS

1) REFERENDAR A AMPLIAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MICRO-ÔNIBUS PARA 10 (DEZ), SENDO QUE 05 (CINCO) JÁ FORAM APROVADOS E OUTROS 05 CINCO COM CONFIGURAÇÃO INTERNA DIFERENTE, PARA FRETAMENTO (00095-00000290/2020-87).

Deliberação: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do artigo 23 do Estatuto Social da TCB e considerando as demais instruções constantes nos autos, em destaque o disposto na Ata da 474ª Reunião Extraordinária deste Conselho, de 11 de maio de 2020, SEI 38058277, resolveu, conforme Resolução nº 18/2020-CA: **I - AUTORIZAR** a deflagração de processo licitatório para Registro de Preços de 10 (dez) mini-ônibus urbanos, sendo 5 (cinco) com configuração especial para a linha executiva que serve o Aeroporto Internacional de Brasília ao Plano Piloto e outros 5 (cinco) para serviços diversos de fretamento, conforme Termo de Referência 28, SEI 51190011, aprovado pela Diretoria Colegiada da TCB, SEI 51450248; e **II - RESTITUIR** os autos à Presidência da TCB para dar andamento ao processo licitatório.

2) - APROVAR a Proposta Orçamentária da TCB para o Exercício de 2021 - processo 00095-00000727/2020-82.

Deliberação: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 23 do Estatuto Social da TCB, resolveu, conforme Resolução nº 17/2020-CA: **I - APROVAR** a Proposta Orçamentária da TCB, SEI 45210157, para o Exercício de 2021, elaborada de acordo com o Manual Técnico de Orçamento e da Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021, ressalvado o pedido de EXTRATETO formulado através do processo 00095-00000834/2020-19, Ofício SEI-GDF nº 397/2020 - TCB/PRES, SEI 45098815, de 11 de agosto de 2020; reiterado pelo Ofício nº 571/2020 - TCB/PRES, de 02 de dezembro de 2020, SEI 51920054; e **II - RESTITUIR** os autos à Presidência da TCB, para acompanhar o pedido em tela junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e à Câmara Legislativa do Distrito Federal, nesta fase final de aprovação da Lei Orçamentária Anual - 2021.

3) - INFORMAR o andamento dos processos inerentes às licitações do Transporte Escolar junto ao Tribunal de Contas do DF - processo 00095-00001169/2020-72

Deliberação: O Sr. Presidente informou ao Colegiado que os processos referentes ao Transporte Escolar ainda se encontram no Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), contudo, em 04 de dezembro de 2020, foi encaminhado o Ofício nº 578/2020 - TCB/PRES, SEI 52041976, apresentando resposta aos últimos questionamentos contidos na INFORMAÇÃO Nº 207/2020-DIFLI, objeto do processo 00600-00003811/2020-46, do TCDF. A Sra. Chefe de Gabinete salientou que em razão da relevância e da urgência em esclarecer os pontos abordados pelos técnicos do Tribunal, devido a necessidade em darmos continuidade aos processos licitatórios, foi realizada com a equipe técnica do Tribunal uma conferência no dia 02 de dezembro de 2020, cujo encontro teve um resultado altamente satisfatório, oportunamente em que foram debatidas as peculiaridades do serviço de transporte escolar, encontrando entre as partes consonância nos entendimentos para realização dos ajustes necessários, cuja deliberação será, neste momento, pela Corte do TCDF em 08 (oito) pregões eletrônicos, que possivelmente será estendida aos outros 03 (três) pregões. Em seguida, o técnico Erotides Vieira Lima esclareceu os principais pontos questionados pela equipe técnica do TCDF, principalmente à planilha de formação de custos, cujo detalhamento se encontra especificado no predito ofício.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e aproveitou a oportunidade para convocar os membros deste Conselho para Reunião Extraordinária a ser realizada em 21 de dezembro de 2020, às 10h, para tratar da recondução dos atuais membros da Diretoria Colegiada da TCB ou eleição de novos membros, caso seja de interesse do Sr. Governador do Distrito Federal. Às 10h30 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Conselheiro(a) Presidente**, em 09/12/2020, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/12/2020, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/12/2020, às 21:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/12/2020, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52194905)
verificador= **52194905** código CRC= **BF4725DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769